

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS N°105/2019 - 2^a VIA
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede à empresa **SANPETRO SOLUÇÕES LTDA.**, CNPJ **08.405.781/0001-06**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO** (Capacidade de Armazenamento: 125 m³), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rodovia BR 265, Km 412, Coordenadas Geográficas: Lat. -21º 14' 43,4" e Long. -45º 30' 20,63", no Município de Santana da Vargem, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 01876/2007/006/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

1^a via emitida em 09/05/2019. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/05/2029.
Varginha, 06 de fevereiro de 2025.

FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO
CHEFE DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 06/02/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106969459** e o código CRC **1FCC5F57**.

Referência: Processo nº 2090.01.0029255/2024-51

SEI nº 106969459